Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 15/2015

EXONERA A PEDIDO A AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada a pedido da Servidora **Camila Fernandes Padilha**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 01 de abril de 2015, contratada através da Portaria 64/2013 de 18/12/2013, referente ao concurso publico nº 001/2013.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de março de 2015.

Gilmar Martins de Souza
Presidente

Cris Arrrabar
1º Secretária

Neno Pangratz
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de março de 2015.